



Edital Ride to Code Mobile 2025

16 de julho de 2025

A Ada torna público o Ride to Code Mobile 2025, programa realizado em parceria com a Uber, por meio do qual será oferecido treinamento para o processo seletivo da Uber para pessoas interessadas e aprovadas no processo de seleção.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O Ride to Code Mobile 2025 será estruturado em 3 (três) etapas distintas, que serão detalhadas nos tópicos abaixo:
 - (i) INSCRIÇÃO;
 - (ii) SELEÇÃO;
 - (iii) FORMAÇÃO.
- 1.2. Todas as etapas são gerenciadas pela Ada Tecnologia e Educação S.A., sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 24.861.255/0001-07, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1306 – 9º Andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-001, doravante denominada "Organizadora" ou "Ada".

2. SOBRE O PROGRAMA

- 2.1. O objetivo deste programa é selecionar alunos para o treinamento para o processo seletivo de engenharia de software mobile da Uber, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos para cada uma das etapas previstas neste Edital.
- 2.2. O curso de formação é financiado pela Uber para 21 alunos e ao final do curso os alunos devem prestar o processo seletivo da empresa.

3. PÚBLICO ALVO

- 3.1. Para todos os fins e efeitos, os Participantes declaram ser pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição no Processo de Seleção e que se encaixam nos requisitos a seguir:
 - (i) Possuir inglês no mínimo intermediário, de modo que consiga compreender questões relacionadas à sua área de trabalho e também comunicar/expressar ideias de forma que a mensagem seja compreendida pelos colegas;

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | ada.tech



(ii) Possuir 5 (cinco) ou mais anos de experiência em programação mobile, Kotlin (Android) ou Swift (iOS), completos até a data de aplicação no processo seletivo da Uber. Serão consideradas experiências específicas com programação, como desenvolvimento e engenharia de software. Não serão consideradas experiências de estágio, empresas jr, pesquisa, e/ou similares.

(iii) Ter interesse em aplicar para vagas de engenharia de software mobile da Uber, disponíveis ao término do curso de formação;

(iv) Ter disponibilidade para trabalhar no escritório da Uber em São Paulo (SP), caso aprovado no processo seletivo da Uber, a partir de Dezembro de 2025;

(v) Ter disponibilidade para participar das aulas em formato remoto (online) e síncrono (ao vivo), independentemente da etapa do processo com os seguintes recursos de acessibilidade:

- Plataformas acessíveis para leitor de tela;
- Transcrição simultânea automática na plataforma de acesso às aulas remotas;
- Disponibilização das gravações de aula para revisão de conteúdo;
- Apoio e auxílio do time da Ada no processo de ensino e aprendizagem.

3.2. Não serão aceitos como Participantes qualquer pessoa da Organizadora diretamente envolvidas na elaboração e execução deste Processo de Seleção, assim como qualquer pessoa ou funcionária de empresa que esteja diretamente envolvida em qualquer processo de elaboração, administração e/ou execução deste Processo de Seleção. Tampouco serão aceitos como Participantes pessoas que estejam ligadas ou associadas a partidos políticos.

3.3. Os alunos que estiverem regulares em outros cursos oferecidos pela Ada, ou na fase do Live Coding Assessment de outros projetos, não poderão participar do Processo de Seleção deste edital. Caso seja identificada a irregularidade, a Organizadora poderá eliminar a inscrição mais recente do Participante.

4. CRONOGRAMA

4.1. O programa seguirá o cronograma abaixo, que poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério da Organizadora:

Inscrições	16/07/2025 a 09/08/2025
------------	-------------------------

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | ada.tech



1ª Fase: Assessment técnico + Entrevista com IA	08/08/2025 a 10/08/2025
1ª Fase: Validação de currículo/LinkedIn	11/08/2025 e 12/08/2025
1ª Fase: Divulgação resultado	12/08/2025
2º Fase: Aula Introdutória	13/08/2025 a 14/08/2025
2º Fase: Divulgação resultado	15/08/2025
3º Fase: Agendamento da entrevista técnica	15/08/2025 a 17/08/2025
3º Fase: Entrevista técnica	19/08/2025 a 23/08/2025
3º Fase: Divulgação resultado final	25/08/2025
Matrícula para o curso de formação	25/08/2025 a 27/08/2025
Início da formação	28/08/2025
Previsão de término da formação	18/11/2025

5. INSCRIÇÃO

- 5.1. Prazo:** Aquelas interessadas em participar do Processo de Seleção devem efetuar sua inscrição no período compreendido entre 16/07/2025 e 09/08/2025.
- 5.2. Critérios:** Para ser elegível para o processo seletivo, os Participantes deverão atender aos critérios estabelecidos como público alvo para o programa, nos termos definidos na Cláusula 3.
- 5.3. Instruções:** Para realizar a inscrição, os Participantes devem acessar o formulário disponível no website [Link](#) e preenchê-lo atentamente com suas informações.
- 5.3.1.** Os Participantes são responsáveis pelos dados fornecidos no momento da inscrição, sendo possível alterá-los apenas enquanto o período de inscrição estiver aberto. Após este período, os dados não poderão ser

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | [ada.tech](#)



alterados, mesmo que exista erro de preenchimento por parte do Participante.

5.4. Resultado: Após realizar a inscrição o Participante receberá no e-mail cadastrado informações para a etapa de seleção.

6. SELEÇÃO

O processo de seleção do Ride to Code Mobile 2025 acontecerá entre 12/08/2025 e 25/08/2025 e terá as seguintes fases:

- (i) Assessment técnico em inglês e validação de currículo;
- (ii) Aula Introdutória;
- (iii) Entrevista Técnica.

6.1. ASSESSMENT TÉCNICO & VALIDAÇÃO DE CURRÍCULO/LINKEDIN

A primeira fase do processo de seleção será realizada de forma assíncrona e contemplará as seguintes etapas em ordem:

- (i) Prova de código;
- (ii) Entrevista com IA conversacional;
- (iii) Validação de Currículo

Durante essa fase, o Participante será automaticamente desclassificado se:

- (i) Divulgar publicamente o conteúdo; **e/ou**
- (ii) Realizar a prova em grupo; **e/ou**
- (iii) Seja identificada **qualquer tentativa** de cópia ou fraude na avaliação, seja por meio de outros Participantes ou por ferramentas de inteligência artificial como ChatGPT, Gemini, Copilot ou quaisquer outras.

6.1.1. Prova de código

6.1.1.1. Descrição: O Assessment técnico é uma prova realizada online, composta por 2 questões técnicas em inglês, com resposta em formato de código + 1 questão técnica de desenho de sistema, que deverá ser entregue em PDF. A parte de código da prova deverá ser feita em uma das linguagens de programação disponíveis na plataforma da Ada, são elas: Python, C#, Java ou Javascript.

6.1.1.2. Prazo: O Participante terá entre 00h00 do dia 08/08/2025 até às 23h59min de 10/08/2025 (Horário de Brasília) para finalizar o Assessment Técnico. O Participante poderá realizar o teste uma única



vez. Cada Participante terá 120 (cento e vinte) minutos para completar o teste. Uma vez iniciado, o cronômetro não poderá ser interrompido em nenhuma circunstância. Ao término do tempo designado, as respostas serão enviadas automaticamente para o sistema da Organizadora. Após o envio, não será possível realizar alterações nas respostas.

6.1.1.3. Contestação de questões: O Participante que desejar contestar uma questão, deve enviar um e-mail para contato@ada.tech até o final do dia em que a prova foi realizada.

6.1.1.4. A Organizadora não divulgará o caderno de questões, gabarito e/ou folha de respostas da avaliação. O relatório individual de desempenho poderá ser consultado pelo Participante via Plataforma.

6.1.2. Interação com IA conversacional

6.1.2.1. Prazo: O Participante terá entre 00h00 do dia 08/08/2025 até às 23h59min de 10/08/2025 (Horário de Brasília) para finalizá-la.

6.1.2.2. Descrição: Esta etapa consiste em assistir a um vídeo de 15 minutos sobre arquitetura de software mobile e, em seguida, interagir com o CAIO (IA conversacional da Ada) para avaliação do conteúdo referente ao vídeo.

6.1.3. Validação de Currículo

6.1.3.1. Descrição: Todos os participantes que concluírem a etapa de interação com a IA conversacional e passarem a nota de corte do programa serão submetidos a uma avaliação de CV e LinkedIn conduzida pelo time da Ada e da Uber para garantir a melhor aderência do perfil ao público alvo;

6.1.3.2. Atenção: O preenchimento incorreto desses campos no formulário de inscrição pode acarretar desclassificação.

6.1.4. Aprovação

6.1.4.1. Métricas de aprovação: Para além da validação de Currículo e LinkedIn, serão utilizadas 3 métricas para aprovação do participante: (i) nota prova de código, (ii) completude do desenho de sistema e (iii) Entrevista com IA;

6.1.5. Resultado: O e-mail contendo o resultado da fase assíncrona será enviado ao Participante até o final do dia 12/08/2025. Os Participantes aprovados receberão informações sobre a próxima etapa neste e-mail. As perguntas utilizadas no teste não serão divulgadas.

6.1.5.1. Também serão reprovados aqueles que, apesar de terem obtido uma boa performance técnica, forem reprovados na validação inicial do Currículo e LinkedIn.



6.1.5.2. Desclassificação: O Participante será imediatamente desclassificado deste Processo de Seleção, bem como de quaisquer outros conduzidos pela Organizadora, se:

(i) Divulgar publicamente o conteúdo da prova; **e/ou**

(ii) Realizar a prova em grupo; **e/ou**

(iii) Seja identificada qualquer tentativa de cópia ou consulta na avaliação, seja por meio de outros Participantes ou por ferramentas de inteligência artificial; **e/ou**

(iv) Divulgar publicamente as informações disponibilizadas no Assessment Técnico. Neste caso, além de ser eliminada deste Processo de Seleção, o Participante também será impedido de participar de quaisquer outros conduzidos pela Organizadora.

6.2. AULA INTRODUTÓRIA

6.2.1. Descrição: A segunda fase do processo seletivo, consiste em uma aula Introdutória de algoritmos e estrutura de dados de 3 (três) horas no mesmo formato que o curso.

6.2.2. Instruções: O Participante, juntamente com o e-mail de aprovação, no dia 12/08/2025 receberá um link do Calendly para escolher, conforme disponibilidade, o dia que participará da aula introdutória, podendo ser qualquer dia entre 13/08/2025 a 14/08/2025, das 19h às 22h.

6.2.2.1. Não será permitido o reagendamento de data desta etapa.

6.2.2.2. A disponibilidade de cada um dos dias é limitada e não serão abertas novas vagas.

6.2.3. Cláusula de Desistência: A intenção desta etapa de seleção é verificar se o participante irá se adaptar ao formato e quantidade de aulas semanais para se preparar para o processo seletivo da Uber ao final do curso. É de suma importância para otimizar as bolsas cedidas pela Uber que o participante que não queira continuar no processo depois dessa etapa entre em contato com o time de atendimento da Ada até a manhã do dia 15/08/2025 para ceder sua vaga.

6.2.4. Critérios para aprovação: Seguirão para a próxima fase os Participantes que tiverem melhor pontuação na Fase, conforme os seguintes critérios:

(i) Ter participado da aula;



(ii) Não ter acionado a Cláusula de desistência.

6.2.5. Resultado: Até o final do dia 15/08/2025, os resultados individuais desta etapa serão enviados por e-mail. Os Participantes aprovados receberão informações sobre a próxima etapa neste e-mail.

6.2.6. Desclassificação: O Participante será imediatamente desclassificado nesta etapa, se:

(i) Divulgar publicamente o conteúdo da aula; **e/ou**

(ii) Em caso de quaisquer atitudes consideradas racistas, sexistas, homofóbicas ou preconceituosas em geral contra os colegas de sala ou instrutores.

6.3. ENTREVISTA TÉCNICA

6.3.1. Descrição: A última fase do Processo de Seleção consiste em uma entrevista técnica individual baseada nas questões e respectivas respostas do Participante na fase anterior. Esta etapa será realizada parcialmente em inglês e cobrirá assuntos de algoritmos e System design mobile.

6.3.2. Instruções: Os Participantes receberão um link para agendamento via Neetocall, no qual deverão agendar apenas 01 (um) horário para realização da Entrevista individual, cuja duração será de 45 (quarenta e cinco) minutos. Caso necessário, o reagendamento poderá ser solicitado pelos canais de relacionamento e está sujeito à disponibilidade no momento da remarcação.

6.3.3. Prazo: O Participante terá entre 15h do dia 15/08/2025 até às 17h de 17/08/2025 (Horário de Brasília) para realizar o agendamento da entrevista, que deverá acontecer nos horários disponíveis entre os dias 19/08/2025 e 23/08/2025.

6.3.4. Critérios para aprovação: Serão aprovados para o curso de formação os Participantes que tiverem melhor performance na Entrevista e tiverem um melhor alinhamento com o programa.

6.3.5. Resultado: No dia 25/08/2025, os resultados individuais desta etapa

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | ada.tech



serão enviados por e-mail. Os Participantes que forem selecionadas para participarem do curso de formação deverão confirmar o interesse final na vaga por meio da assinatura do Termo de Aceite da formação. Os Participantes elegíveis que não preencherem o termo de aceite até o final do dia 27/08/2025, ou que manifestarem não possuir interesse no curso de formação, cederão, de forma automática, sua vaga para os próximos Participantes em lista de espera.

6.3.6. Lista de espera: Em caso de desistência de um Participante, a Organizadora irá convocar um Participante da lista de espera, para isso a Organizadora irá verificar quais requisitos haviam sido preenchidos pelo Participante desistente nos termos da Cláusula 3, de modo a convocar o candidato mais bem avaliada dentro desse requisito.

6.3.7. Desclassificação: O Participante será imediatamente desclassificado caso:

- (i) Não participar da Entrevista individual ou perder o prazo para agendamento; e/ou
- (ii) No agendamento, fazer a reserva de 02 (dois) ou mais horários, prejudicando a organização do processo seletivo; e/ou
- (iii) Atrasar mais de 5 minutos para acessar a chamada no Google Meet; e/ou
- (iv) Divulgar publicamente as informações disponibilizadas na entrevista. Neste caso, além de ser eliminado deste Processo de Seleção, o Participante também será impedido de participar de quaisquer outros conduzidos pela Organizadora.

6.3.8. Feedback: A Organizadora não irá fornecer feedbacks personalizados a cada um dos Participantes nessa fase.

7. FORMAÇÃO

7.1. Termo de Aceite da formação: o Participante deve assinar o Termo de Aceite até 27/08/2025 para participar do treinamento, que prevê todas as regras, compromissos e obrigações entre a Organizadora e as estudantes, entre elas:

- (i) Para que os Participantes estejam elegíveis a receber o comprovante de conclusão do Curso de formação, será necessária



assiduidade de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) nas aulas síncronas remotas;

(ii) Se o Participante acumular 5 (cinco) faltas consecutivas durante o curso de formação ou não for mais possível atingir a presença mínima exigida de 80%, poderá ser desligada da formação;

(iii) Todo o material no curso será disponibilizado na plataforma online da Organizadora, ou seja, o Participante precisará de um computador de uso pessoal para assistir às aulas e realizar as atividades online disponibilizadas; e

(iv) A Organizadora não se responsabiliza por problemas de conexão, sistema, hardware ou organização dos Participantes ao longo da formação.

7.2. A formação será realizada de forma online e síncrona do dia 28/08/2025 ao dia 18/11/2025, totalizando 24 (dezoito) aulas, distribuídas em 02 (dois) módulos às segundas e quartas das 19h às 22h. Além disso, haverá 04 (quatro) encontros preparatórios para o processo seletivo e 04 (quatro) sessões práticas de simulações de entrevistas técnicas (Mock Interviews), realizadas mediante agendamento obrigatório.

7.3. O Curso de Formação terá carga horária total de 159 horas distribuídas da seguinte forma:

(i) 48 horas síncronas de algoritmos e estrutura de dados, distribuídas em 16 aulas;

(ii) 24 horas síncronas de System Design para Mobile, distribuídas em 8 aulas;

(iii) 72 horas de dedicação assíncrona, destinadas à realização das atividades e estudos complementares;

(iv) 5 horas de Mock Interviews;

(v) 10 horas dedicadas a eventos preparatórios para o processo seletivo da Uber.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O horário de atendimento da Ada é de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h, por WhatsApp e e-mail (contato@ada.tech).

8.2. Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital, durante o período de inscrição especificado.

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | ada.tech



- 8.3.** O resultado das fases do Processo de Seleção será divulgado via e-mail através do domínio @ada.tech. Durante todo o Processo de Seleção, o Participante deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a Organizadora.
- 8.4.** A participação no Processo de Seleção também implica na responsabilização pessoal e intransferível dos Participantes e/ou seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos à Organizadora.
- 8.5.** A Organizadora não se responsabiliza por extravios, perdas ou atrasos nas entregas exigidas ao longo das etapas do Processo de Inscrição e Seleção. Da mesma forma, também não se responsabiliza por interrupções no fornecimento de energia elétrica, problemas de servidor, falhas na transmissão de dados, problemas em linhas telefônicas ou provedores de internet, ou por casos fortuitos ou de força maior. Inscrições e/ou materiais que contenham dados incorretos, incompletos ou falsos serão automaticamente desqualificados. É responsabilidade do Participante garantir o envio correto e no prazo das inscrições e materiais necessários.
- 8.6.** A Organizadora não se responsabiliza por erros, falhas de acesso e/ou instabilidade sistêmica na plataforma.
- 8.7.** A participação no Processo de Seleção da Organizadora é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, a Participante, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.
- 8.8.** A Organizadora, assim como as respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas parceiras, patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo de formulários, atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade do Participante.



- 8.9.** As Partes acima descritas também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o Participante tenha que baixar qualquer material da página web deste Processo de Seleção, independentemente do fato da informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros, e independentemente do fato de o Participante ter se conectado à página web deste Processo de Seleção por meio de hyperlink.
- 8.10.** Cada Participante será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Processo de Seleção. O Participante deverá ser o único responsável pela realização de provas e atividades das Fases e será responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas à Organizadora, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em relação aos materiais aos quais tiver acesso em decorrência da realização do curso de formação e participação no Processo. Após a conclusão da inscrição, o Participante não poderá alterar nenhum dos dados já cadastrados. Será de responsabilidade exclusiva da Participante informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida e ativa.
- 8.11.** A Organizadora se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital e/ou dos Anexos, informando previamente as mudanças aos Participantes, através de avisos por e-mail.
- 8.12.** Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da Organizadora, não for possível conduzir este Processo de Seleção conforme o planejado, poderá a Organizadora finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos Participantes.
- 8.13.** Ao participar deste Edital de Seleção, os Participantes automaticamente:
- (i) Autorizam que seus dados pessoais e outras informações solicitadas passem a ser propriedade da Organizadora, que poderá usá-los gratuitamente para conduzir, divulgar e concluir esta Seleção, bem como para envio de kits de onboarding, indicação de nomes para contratação ou encaminhamento para outras oportunidades;
 - (ii) Concordam que tanto seus dados pessoais e sensíveis quanto sua imagem podem ser coletados, armazenados e tratados, para fins de cumprimento deste Edital e obrigações legais. Além disso, reconhecem que esses dados podem ser compartilhados com parceiros, como a Uber, registrada sob o CNPJ/MF nº 17.895.646/0001-87, e outros fornecedores, conforme necessário



para auditorias e processo de contratação e também pela equipe interna da Ada nas diferentes áreas de interesse;

(iii) Autorizam a Organizadora, de modo expresso e irrevogável, a usar, gratuitamente e por até 5 anos, as fotografias, comentários, informações, textos, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais apresentados no Processo de Seleção ("Materiais do Participante"), assim como seu nome, marca, voz e imagem, para fins de divulgação deste Processo e seu desenvolvimento posterior. A Organizadora poderá usar esses direitos em diversos meios de comunicação, como cartazes, filmes, jingles, televisão, rádio, jornais, faixas e outdoors. A Organizadora também pode ceder, licenciar ou sub licenciar esses direitos a terceiros, sem necessidade de aviso ou autorização adicional dos Participantes;

(iv) Reconhecem que os Materiais do Participante enviados à Organizadora durante este Processo de Seleção não são confidenciais ou reservados, e a Organizadora não tem obrigação de manter a confidencialidade desses materiais. Portanto, ao participar deste Processo de Seleção, os Participantes autorizam a Organizadora a utilizar esses materiais de acordo com os termos deste Edital. Em cumprimento à legislação de proteção de dados pessoais brasileira, não se incluem na definição de "Materiais do Participante" seus dados pessoais, que poderão ser excluídos a qualquer tempo, mediante solicitação;

(v) Concordam que as autorizações descritas acima não impõem à Organizadora qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento de qualquer quantia adicional;

(vi) Reconhecem que a Organizadora detém e manterá todos os direitos sobre suas marcas, não sendo permitido qualquer tipo de licenciamento ou cessão para uso da marca sem a prévia e expressa autorização da Organizadora.

8.14. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não contempladas neste Edital serão analisadas e decididas pela Organizadora, cuja decisão é final e não sujeita a recurso.

8.15. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.